

RESOLUÇÃO nº 37

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1959.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 23 de fevereiro de 1960.

OMAR SILVA
Presidente

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário

